



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **10 de maio de 2023**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 10 da Reunião Ordinária Pública de 26 de abril de 2023;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio no valor de 2.500,00€ ao Grupo de Amigos, Caça e Pesca Monte D´Alagoinha, para realização da Prova Hípica integrada na Festa da Bênção do Gado de Santo Amaro.-----



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Bênção do Gado”, que se realiza nos dias 13 e 14 de maio de 2023, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Santo Amaro.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, a 1ª adenda ao protocolo entre o Município de Sousel e a UDCS - União Desportiva do Concelho de Sousel, para promoção do desenvolvimento educativo e desportivo do concelho de Sousel;-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo da alínea l) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) A celebração de contrato interadministrativo entre o Município de Sousel e a Freguesia de Santo Amaro para realização da Festa da Bênção do Gado 2023, a realizar nos dias 13 e 14 de maio de 2023;-----

b) Que a presente proposta, depois de aprovada em reunião de Câmara Municipal, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na Mod.G.25/0



alínea m) do artigo 33º, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no uso das atribuições que aos Municípios estão conferidas pela alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a competência que nesta matéria as Câmaras dispõem, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma, o Regulamento Geral do Torneio de Futsal de Sousel, nos termos do anexo à proposta n.º 138/2023.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sequência de pedido do Agrupamento de Escolas de Sousel, a cedência do transporte relativamente a deslocações dos alunos no mês de maio, com despesas a cargo do Município e do Agrupamento de Escolas de Sousel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, designar os Técnicos constantes da proposta n.º 140/2023, para análise dos requerimentos de atribuição de bolsas de estudo e para formulação de projeto de decisão devidamente fundamentado a submeter à Câmara Municipal.-----



PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de informação do Gabinete de Informática, Imagem e Comunicação, e do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 24 de abril de 2023, o abate físico dos equipamentos constantes de listagem anexa à proposta n.º 141/2023, que se encontram avariados ou obsoletos, cuja reparação não faz sentido ou não é possível, sendo depois comunicada a sua eliminação ao serviço de Património, bem como a sua entrega depois de abatidos à Associação dos Bombeiros Voluntários de Sousel.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 12 de abril de 2023, referente à aprovação da venda, em hasta pública, de pastagem no prédio com o artigo matricial 809, de Santo Amaro, após abertura dos 3 invólucros que deram entrada nos serviços no decorrer do prazo de apresentação de propostas, aprovar por unanimidade, adjudicar a Pastagem do referido Prédio, até 31/05/2024, pelo valor de 365€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), de acordo com de acordo com o critério de adjudicação (proposta de mais alto valor).-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a adesão ao novo Acordo Quadro da CIMAA para “Tratamento e Transporte de Resíduos de Construção e Demolição (RCD)”, com referência 2023/300.10.005/4, para um período de 24 meses, na qual foi selecionada a empresa Eco Impact, S.A., para o referido transporte e tratamento.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, após manifestação de interesse em integrar o procedimento da CIMAA - Concurso Público Internacional para o fornecimento de Combustível Rodoviário a Granel - Gasóleo Simples e assinatura de contrato com a empresa Alfabrent Combustíveis Lda - Posto de Abastecimento Próprio:---

- a) Aderir ao referido Acordo Quadro da CIMAA, nos termos do contrato do Concurso Público Internacional - Acordo Quadro para fornecimento de Combustível Rodoviário - Gasóleo simples - Posto de Abastecimento Próprio - Granel;-----
- b) Submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:-----
Valores expectáveis (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor)-----
Ano de 2023 - 59.780,00 € (7 meses)-----
Ano de 2024 - 102.480,00 € (12 meses)-----
Ano de 2025 - 102.480,00 € (12 meses)-----
Ano de 2026 - 42.700,00€ (5 meses)-----

PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de apoio económico solicitado por requerente, através de subsídio eventual no valor de 200,00€, pelo período de 2 meses, para o apoio na despesa com a renda da habitação do agregado familiar, devido ao facto da requerente reunir os critérios para beneficiar do referido apoio, nos termos da proposta n.º 31/2023 aprovada na RC de 25.01.2023, onde constam as normas/regras de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Carácter Eventual.-----



PONTO CATORZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a homologação da Ata da sessão de hasta pública realizada no passado dia 26 de abril de 2023, bem como a adjudicação definitiva, relativa ao procedimento de alienação do fogo n.º 7 do Bairro Martinho Chaveiro Rovisco Pais, de Casa Branca, artigo matricial 859, com o código de registo predial n.º 938/160799, conforme estabelece o ponto 11.2 das Condições Gerais do Procedimento.-----

Sousel, 10 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério